

**EDITAL Nº 77/2018-COMSEL**

**DA ABERTURA**

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA – Sede e Campus de Ceres), mantido pela Associação Educativa Evangélica e situado na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75083-515, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Portaria MEC/Enem nº 436 de 05/09/2014, na Portaria nº 391/02-MEC e na Portaria normativa nº 40/07-MEC, por meio da Comissão de Seleção – COMSEL, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições ao processo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**, em um dos cursos de graduação por ela ofertados, constantes da tabela 1.

**REGULAMENTAÇÃO**

**A. DOS CURSOS COM VAGAS REMANESCENTES**

Tabela 1: Cursos

Curso	Grau	Turno	Alunos/ Turma	Duração	Local
ADMINISTRAÇÃO	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO
AGRONOMIA	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO
ARQUITETURA E URBANISMO	B	M e N	60	5 anos	Anápolis-GO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO
DESIGN DE INTERIORES	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO
DESIGN GRÁFICO	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO
EDUCAÇÃO FÍSICA	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO
ENFERMAGEM	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO
ENGENHARIA CIVIL	B	M e N	60	5 anos	Anápolis-GO
ENGENHARIA CIVIL	B	N	60	5 anos	Ceres-GO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO
ENGENHARIA DE SOFTWARE	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO
ENGENHARIA ELÉTRICA	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO
ENGENHARIA MECÂNICA	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO
ESTÉTICA E COSMÉTICA	T	N	60	2½ anos	Anápolis-GO
FARMÁCIA	B	N	60	5 anos	Anápolis-GO
FISIOTERAPIA	B	M	60	5 anos	Anápolis-GO
GASTRONOMIA	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO
GESTÃO DA QUALIDADE	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO
GESTÃO FINANCEIRA	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO
LOGÍSTICA	T	N	60	2 anos	Anápolis-GO
NUTRIÇÃO	B	N	60	4 anos	Anápolis-GO
PEDAGOGIA	L	N	60	3½ anos	Anápolis-GO
PSICOLOGIA	B	M e N	60	5 anos	Anápolis-GO
RADIOLOGIA	T	N	60	3 anos	Anápolis-GO
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	B	N	60	3½ anos	Anápolis-GO

3. Depois de encerrado o prazo final para matrícula, a UniEVANGÉLICA se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas, quando o número de matriculados for inferior a 40 (quarenta) alunos.

4. Ocorrendo a suspensão de oferta do curso, o candidato matriculado em curso cuja oferta seja suspensa poderá solicitar seu remanejamento para outro curso, com vaga disponível, ou a devolução da quantia paga referente o valor da matrícula.

4.1. A devolução do valor pago, na ocorrência de cancelamento da oferta de curso, atenderá ao disposto no termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta celebrado com o PROCON/Goiás, mediante requerimento formal do aluno, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.

## **B. INSCRIÇÃO**

1. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO complementar, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2. **O candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, não concorrerá à vaga e estará ciente que, sob hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.**

3. **Local para inscrições.**

3.1. As inscrições serão feitas somente pela **Internet** no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), onde o candidato terá acesso ao cadastro de inscrição e ao edital deste processo seletivo.

4. **Período de inscrições.**

4.1 As inscrições terão início no dia **26 de outubro de 2018** com períodos alternados de término, tanto para as inscrições quanto para a publicação dos resultados, ENQUANTO permanecer curso com vaga remanescente.

4.2 Não há taxa de inscrição.

## **C. DA PROGRAMAÇÃO**

1. Dias da semana e horários das provas: **de 2ª, 4ª e 5ª feiras** nos horários: **9h30min, 14h e 20h.**

2. Na impossibilidade de comparecer no dia programado, o candidato deverá entrar em contato com a comissão de Seleção – COMSEL - pelo telefone (062) 3310 6719 em horário comercial ou pelo e-mail [comsel@unievangelica.edu.br](mailto:comsel@unievangelica.edu.br), para remarcação de data.

## **D. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ACESSO AO LOCAL DA PROVA**

1. **Serão considerados** neste Processo Seletivo, para inscrição e acesso aos locais de provas, aqueles documentos originais oficiais válidos em todo o território nacional, expedidos por órgãos oficiais, DESDE QUE contenham, em local apropriado e com visibilidade, a FOTO e a ASSINATURA do candidato, de forma a permitir a sua identificação.

2. O candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores ou Passaporte dentro do prazo de validade.

3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

## **E. PROVA.**

1. As provas serão realizadas somente nas cidades de funcionamento dos cursos:

1.1 UniEVANGÉLICA em Anápolis, na Av. Universitária Km 3,5 – Biblioteca;

1.2 UniEVANGÉLICA em Ceres, na Av. Brasil, S/N, Qd 13 – Morada Verdes Mares - Ateliê de Desenho.

1.3 Havendo necessidade de alterar o local de provas, este será informado no site de inscrição.

2. Para todos os cursos será realizada uma prova de REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, conforme consta na Tabela 2 e obedecerá às orientações contidas no caderno da prova.

Tabela 2: Prova

Área de conhecimento	Prova descritiva	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação máxima
REDAÇÃO	Redação em Língua Portuguesa	1000	300	10

#### F. PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO.

1. A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.
2. Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 3 (três) na redação, em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

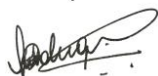
#### G. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS.

1. O resultado será publicado no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br) e se restringirá aos candidatos aprovados e convocados, dentro das vagas ofertadas e em ordem alfabética.
2. Ao término da publicação de cada resultado, poderá ocorrer a suspensão da oferta de curso que tiver as vagas preenchidas ou mesmo a inclusão de novo curso que permanecer com vagas remanescentes.
3. Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação de acordo com o previsto no subitem 11.6 do Edital nº 71 do Vestibular 2019/1 de 17/09/2018.

#### H. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. O último prazo para preenchimento das vagas remanescente não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.
2. As disposições e instruções contidas no Manual de Instruções do Candidato, no Edital nº 71 de 17/09/2018, na página da UniEVANGÉLICA na internet, nas capas dos Cadernos de Prova, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Comissão de Seleção, referentes ao processo para entrada no primeiro semestre de 2019, constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.
3. Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato com a Comissão de Seleção - COMSEL, pelo e-mail [comsel@unievangelica.edu.br](mailto:comsel@unievangelica.edu.br).
4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário (UniEVANGÉLICA – Sede e campus de Ceres) ou por instância competente.
5. Das decisões da Comissão de Seleção não caberá recurso.

Anápolis, 26 de outubro de 2018.



**Cristiane M. Rodrigues Bernardes**  
Pro-Reitora Acadêmica/UniEVANGÉLICA  
Presidente DA COMSEL



**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor/UniEVANGÉLICA